



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 55
DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

Autoriza a oferta do Curso de Graduação de Bacharelado
em Administração do Campus Linhares.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do processo nº [23155.001629/2021-49](#), bem como as decisões do Conselho Superior proferidas em sua 73ª. Reunião Ordinária realizada em 15 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a oferta do Curso de Graduação de Bacharelado em Administração do Campus Linhares, na modalidade presencial, turno noturno, com 36 vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2022/1.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 3 de novembro de 2021.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior - IFES